



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

**Nº 5908/2013**

*“Atualiza o valor mínimo para ajuizamento das ações de execução fiscal”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício suas atribuições legais, e*

*Considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 8º da Lei Complementar nº. 062/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 096/2009;*

*Considerando as Leis Municipais nº. 1.450/2000 e 1.971/2009;*

*Considerando que no período de outubro/2012 a setembro/2013 o índice inflacionário calculado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, atingiu 5,86%;*

## **DECRETA:**

*Artigo 1º. Fica atualizado monetariamente em 5,86% (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) o valor fixado no artigo primeiro do Decreto 5.271, de 02 de janeiro de 2012, passando a ser considerado o montante de **R\$ 2.613,05 (dois mil, seiscientos e treze reais e cinco centavos)** para o exercício de 2014.*

*Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 24 de dezembro de 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*